



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 66, de 25 de março de 2014.

~~Estabelece o Cronograma Anual de Desembolso Mensal para o CNMP, no Exercício Financeiro de 2014.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 50 da Lei n. 12.919, de 24/12/2013 (LDO 2014), combinado com o art. 8º da Lei Complementar n. 101, de 4/5/2000 (LRF), RESOLVE:~~

~~Art. 1º Aprovar, na forma do anexo desta Portaria, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal para o ano de 2014, referente às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e de Capital, constantes da Lei n. 12.952, de 20/1/2014 (LOA 2014).~~

~~Parágrafo único. Havendo necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, consoante o disposto no art. 9º da Lei Complementar n. 101/2000, combinado com o art. 51 da Lei n. 12.919/2013, o desembolso mensal, objeto desta Portaria, será reduzido na mesma proporção da limitação.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.~~

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS